



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.836/2022

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição tributária municipal de empresa que especifica, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o apurado no expediente administrativo nº 463/2022;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que é atribuído à Administração Municipal, e obedecidos aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que não foi apresentado pela empresa documento imprescindível ao desenvolvimento da atividade de venda de título de capitalização, denominado "Prudentina Cap", apesar de devidamente notificada;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a inscrição tributária municipal (ITM) para funcionamento da empresa Costa e Teodoro Serviços Ltda, CNPJ 40.191.228/0001-20, estabelecida na Av. Coronel Jose Soares Marcondes, 1137, sala 01, neste Município de Presidente Prudente SP, pelo desenvolvimento de atividade em desacordo com a legislação vigente.

Art.2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fica encarregada de fazer cumprir este decreto, adotando as medidas necessárias, no caso de resistência ou desobediência, visando à aplicação das penalidades legais.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 18 de
fevereiro de 2022
17:28:44

